



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 3509/2021

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 196.461.413-6

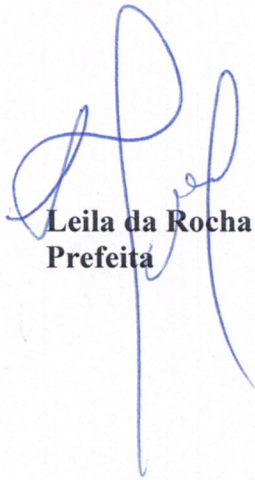
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotado junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 196.461.413-6, ocorrida em 04 de maio de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **ZILMAR BEUS**, matrícula funcional n.º 1506-1, portador do CPF n.º 452.678.989-53.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 04 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2459
Data 05/10/2021